



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 01 de Agosto de 2023

Ano I | Edição nº 621

Página 8 de 8

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

LEI Nº 3.526, DE 28/07/2023

LEI Nº 3.526, DE 28/07/2023

Autoria do Projeto: Vereador José Roberto Baptista Junior

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

PAULO ROBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", a ser realizado anualmente na Sexta-feira da Semana Santa, feriado municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA em livro próprio na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete